



DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2021 – MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

(VALORES ARRECADADOS E DESTINAÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE – AFRMM)

Foi publicado no DOU de 20/07/2021 o Despacho de 16 de julho de 2021, que divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 30 de junho de 2021.

O AFRMM trata-se de uma taxa que incide sobre o valor do frete cobrado pelas empresas brasileiras e estrangeiras de navegação que operam em porto brasileiro, de acordo com o conhecimento de embarque e o manifesto de carga. É calculado sobre o valor do transporte aquaviário, aplicando-se seguintes as alíquotas:

- 25% (vinte e cinco por cento) na navegação de longo curso;
- 10% (dez por cento) na navegação de cabotagem; e
- 40% (quarenta por cento) na navegação fluvial e lacustre, quando do transporte de granéis líquidos nas regiões Norte e Nordeste.

O fato gerador do AFRMM é o início efetivo da operação do então desembarque da embarcação em porto brasileiro, a qual pode ser proveniente do exterior, em navegação de longo curso ou de portos brasileiros, em navegação fluvial e lacustre.

➤ **Confira a seguir:**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/07/2021 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 53

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias

DESPACHO DE 16 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; bem como o disposto no art. 8º, inciso III, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no DOU de 12 de março de 2021 e considerando o disposto no §5º do art. 3º e no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, divulga os valores arrecadados e a destinação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, no trimestre findo em 30 de junho de 2021, conforme quadro a seguir:

Arrecadação e destinação do 2º TRIMESTRE de 2021 (01/04/2021 a 30/06/2021)			
Arrec. AFRMM	R\$ 2.780.283.545,95	FNDCT	R\$ 58.386.856,91
FMM	R\$ 1.850.863.387,93	FDEPM	R\$ 29.193.428,44
DRU	R\$ 834.054.958,54	FN	R\$ 7.784.914,13

O detalhamento dos quantitativos e a destinação dos valores arrecadados ao FMM estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, com acesso pela seção Incentivos, Fundo da Marinha Mercante, AFRMM.

**FÁBIO ROGÉRIO
TEIXEIRA DIAS
DE ALMEIDA
CARVALHO**

Brasília, 20/07/2021

REFERÊNCIA:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-16-de-julho-de-2021-332957533>